



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3206/2024 - GAPRE

Maringá, 12 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 927/2024 (SEI n.º 4520553), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se a Lei n.º 10.151/2016, que dispõe sobre a oferta de internet móvel wi-fi em todos os órgãos públicos municipais e dá outras providências, está sendo cumprida, anexamos o Ofício 20 (SEI n.º 4556287) da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - Amtech.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 12/09/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4580774** e o código CRC **6324C555**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Agência Maringá de Tecnologia e Inovação
Superintendência da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação
Diretoria de Tecnologia Digital

Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-5387 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 20/2024/DTD - AMTECH

Maringá, 09 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Informamos que a Prefeitura realizou o Pregão 360/2023 com o Objetivo de atender o Projeto Wi-Fi Maringá Conectada, que visa promover a inclusão digital, através da disponibilização de Wi-Fi público gratuito inicialmente em 394 locais públicos, podendo se estender a até 500 locais.

Este projeto está em fase de implantação, onde já conta atualmente com mais de 50 locais atendidos, com previsão de finalizar a instalação dos 394 no final de novembro deste mesmo ano.

Desta forma, entendemos que a lei está sendo cumprida de forma parcial, com a previsão de atingir a sua integralidade no final de novembro/2024.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Estanislau Cesar Rael dos Santos, Secretário (a) de Inovação e Tecnologia**, em 09/09/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4556287** e o código CRC **A4B11399**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00121623/2024.83

SEI nº 4556287